

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 836ª (OCTINGÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezessete do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Octingéssima Trigésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro (Processos SEI 50020.000492/2023-78, 50020.000494/2023-67, 50020.000489/2023-54 e 50020.000410/2023-95).** **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia, **DELIBERA:** 1) Pela eleição de **ALVARO LUIZ SAVIO**, [REDACTED]

[REDACTED] como Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia (SEI 50020.000492/2023-78). O Senhor Jean Paulo Castro e Silva estava respondendo pela Diretoria da Presidência como Diretor-Presidente Interino. 2) Pela eleição de **ANA BEATRIZ LEAL**,

[REDACTED] para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 94/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Indalecio Villa Castilho Alvarez, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (SEI 50020.000494/2023-67). 3) Pela eleição de **EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**, [REDACTED]

[REDACTED] como Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Jean Paulo Castro e Silva, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (SEI 50020.000489/2023-54). 4) Pela eleição de **RONALDO FUCCI**, [REDACTED]

[REDACTED] como Diretor de Gestão Portuária, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. O Senhor Indalecio Villa Castilho Alvarez estava respondendo pela Diretoria de Gestão Portuária como Diretor Interino. (SEI 50020.000410/2023-95). Em cumprimento ao disposto no Art. 135 do Estatuto Social, o Conselho de

Administração se manifesta, sendo de opinião que os indicados estão aptos ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por eles apresentados e das manifestações favoráveis do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignadas nos Relatórios de 15/04/2023. Assim sendo, os novos membros da Diretoria Executiva assinaram os respectivos Termos de Posse, prestando o compromisso de bem e lealmente exercerem a aludida função, e apresentaram autorização de acesso a sua declaração de bens, conforme disposto no § 1º, Art. 3º do Decreto 10.571 de 09 de dezembro de 2020, bem como declaração de que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. No momento de substituição da Diretoria Executiva da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, registra o reconhecimento do excelente e competente trabalho realizado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Indalecio Alvarez, e agradece o profissionalismo e cordialidade no relacionamento com todos os membros desse órgão colegiado. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 17/04/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7038382** e o código CRC **0E2B94B1**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7038382

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br